(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

INDICAÇÃO

Indico a Sua Excelência a Senhora Sheila Lemos, Prefeita Municipal, a propositura de Projeto de Lei que discipline a criação de "Banco de Ração e Utensílios para Animais" em Vitória da Conquista.

A Sua Excelência a Senhora
Sheila Lemos

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender às diversas reivindicações feitas pelos munícipes no tocante à criação de "Banco de Ração e Utensílios para Animais".
Tendo em vista o grande número de animais abandonados e famintos nas ruas do Município de Vitória da Conquista, a referida regulamentação visa sanar as necessidades de animais que estão amparados por abrigos, protetores ou Organizações não Governamentais; além de evitar o descarte de alimentos de consumo animal, que não poderão ser comercializados por estarem próximo do prazo de validade, mas que ainda possuem tempo hábil para o consumo, oriundos das prateleiras de estabelecimentos comercias e que não serão destinadas ao comércio.
O "Banco de Ração e Utensílios para Animais" será destinado ao recebimento, recondicionamento, armazenamento e distribuição, a entidades de proteção animal, de gêneros alimentícios, perecíveis ou não, desde que em condições de consumo, bem como utensílios para animais, como móveis, roupas, coleiras, guias, casinhas, bolsas de transporte e brinquedos, provenientes de doações de estabelecimentos comerciais, de apreensões realizadas pelo órgão fiscalizador ou de pessoas físicas ou jurídicas.
Assim, ante a inexistência de uma regulamentação Municipal a respeito da referida temática, e, com base na competência constitucional e na Lei Orgânica do Município para legislar sobre assuntos de organização administrativa e de gestão das secretarias e seus serviços públicos, torna-se necessária a propositura, pelo Poder Executivo, de projeto de lei que regulamente a criação de "Banco de Ração e Utensílios para Animais" em Vitória da Conquista.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, de agosto de 2023.

Fernando Vasconcelos
Vereador/PT